TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.05.18.001 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inc. V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600, na localidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado:	**FRANCISCO JOÃO DE DEUS DA COSTA.**
Valor Total:	R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 361 0018 2. 025 – Apoio ao Programa Salário Educação - QSE.

12 361 0018 2. 031 – Apoio ao Ensino Fundamental

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa física.

0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 365 0022 2. 042 – Manut. das Ativs. Meio Educação Básica Infantil 30% Zona Rural.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa física

Determino que o Departamento de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Viseu (PA), 14 de julho de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

CRISTIANO DUTRA VALE

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA